

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 241/2019-GAB/CGPC/DIVERSOS de 17/05/2019
 CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 50/18-GAB/CGPC de 22/02/18, que apurou as circunstâncias dos acidentes de trânsito, em tese, envolvendo a VTR Mitsubishi, placa QEC-0999, conforme PORTARIA instauradora;
 CONSIDERANDO: não haver indícios de ocorrência de transgressão disciplinar;
 RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 50/18-GAB/CGPC, de 22/02/18, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 22/94 e alterações posteriores.
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 ANGELA DALILA CUNHA PRADO
 Coordenadora da Capital e Região Metropolitana, em exercício

PORTARIA Nº 242/2019-GAB/CGPC/DIVERSOS de 17/05/2019
 CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 303/18-GAB/CGPC de 28/09/18, que apurou as circunstâncias do furto, em tese, da arma de fogo, tipo REVÓLVER, .38, SÉRIE: LA554172, PAT.: 10213, conforme PORTARIA instauradora;
 CONSIDERANDO: que a servidora não agiu com dolo ou culpa;
 RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 303/18-GAB/CGPC, de 28/09/18, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 22/94 com suas alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa da cautela da arma em nome da servidora M.R.P.A., mat., 5826373.
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 ANGELA DALILA CUNHA PRADO
 Coordenadora da Capital e Região Metropolitana, em exercício

PORTARIA Nº 243/2019-GAB/CGPC/DIVERSOS de 17/05/2019
 CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 215/16-GAB/CGPC de 17/05/16, que apurou a conduta do servidor, A.M.B.S., mat. nº 5617685, conforme PORTARIA instauradora;
 CONSIDERANDO: a inexistência de elementos caracterizadores da ocorrência da prática de transgressão disciplinar.
 RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 215/16-GAB/CGPC, de 17/05/16, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 22/94 e alterações posteriores.
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 ANGELA DALILA CUNHA PRADO
 Coordenadora da Capital e Região Metropolitana, em exercício

PORTARIA Nº 244/2019-GAB/CGPC/DIVERSOS de 17/05/2019
 CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 248/18-GAB/CGPC, de 31/08/18, que apurou as declarações de Edson Luiz Pinho de Oliveira, na qual acusa os policiais, A.C.S.B., mat.: nº 5886813 e S.A.O.S., mat.: nº 5859166, de terem, em tese, solicitado certa quantia em dinheiro, conforme PORTARIA instauradora;
 CONSIDERANDO: a inexistência de materialidade comprobatória de transgressão disciplinar;
 RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 248/18-GAB/CGPC, de 31/08/18, com observância ao disposto no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 22/94, com suas alterações posteriores.
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 ANGELA DALILA CUNHA PRADO
 Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 245/2019-GAB/CGPC/DIVERSOS de 23/05/2019
 CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 130/18-GAB/CGPC de 23/05/18, que apurou a conduta do servidor, H.D.P., mat. nº 5411947, conforme PORTARIA instauradora;
 CONSIDERANDO: a inexistência de materialidade comprobatória de transgressão disciplinar por parte do servidor;
 RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 130/18-GAB/CGPC, de 23/05/18, em observância ao disposto no Artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94, com suas alterações posteriores.
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 ANGELA DALILA CUNHA PRADO
 Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 246/2019-GAB/CGPC/DIVERSOS de 23/05/2019
 CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 279/18-GAB/CGPC de 19/09/18, que apurou as circunstâncias da fuga do nacional JARLEY OLIVEIRA BARBOSA da carceragem da DP de Óbidos-PA, conforme PORTARIA instauradora;
 CONSIDERANDO: a inexistência de materialidade comprobatória de transgressão disciplinar por parte dos servidores;
 RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 279/18-GAB/CGPC, de 19/09/18, em observância ao disposto no Artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94, com suas alterações posteriores.
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 ANGELA DALILA CUNHA PRADO
 Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 247/2019-GAB/CGPC/DIVERSOS de 24/05/2019
 CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 202/17-GAB/CGPC de 23/08/17, que apurou os fatos relatados por Waldemar Paixão Lobato de Oliveira, conforme PORTARIA instauradora;
 CONSIDERANDO: a inexistência de materialidade comprobatória de transgressão disciplinar por parte dos servidores;
 RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 202/17-GAB/CGPC, de 23/08/17, com observância ao disposto no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 22/94, com alterações posteriores.
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 ANGELA DALILA CUNHA PRADO
 Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 249/2019-GAB/CGPC/DIVERSOS de 24/05/2019
 CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 374/18-GAB/CGPC de 20/12/18, que apurou as circunstâncias da fuga do preso de justiça, Edinaldo Soares da Silva, conforme PORTARIA instauradora;
 CONSIDERANDO: a inexistência de materialidade comprobatória de transgressão disciplinar por parte dos servidores;
 RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 374/18-GAB/CGPC, de 20/12/18, em observância ao disposto no Artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94, com suas alterações posteriores.
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 ANGELA DALILA CUNHA PRADO
 Coordenadora do Interior

Protocolo: 440183

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

PORTARIA

PORTARIA Nº 179/2019 DE 21 DE MAIO DE 2019 –GAB/DGCPRC
 O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.
 CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.
 R E S O L V E:
 NOMEAR PAULO MARCELO DA SILVA BRASIL a contar de 03.06.2019, para o cargo exclusivamente comissionado de Gerente do Núcleo de Fonética Forense – GEP. DAS. 011.2.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, 21 de Maio de 2019.
 CELSO DA SILVA MASCARENHAS
 Diretor-Geral

Protocolo: 438385

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 005/2019

Objeto: Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE PADRÕES ANALÍTICOS, para atendimento das necessidades da Coordenação de Laboratório do Instituto de Criminalística deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves.
 Entrega do edital: Junto aos sítios www.compraspara.pa.gov.br; www.cpc.pa.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)
 Local de abertura: Junto ao site www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)
 Data de abertura: 14 de junho de 2019, às 09h30min (Horário de Brasília).
 Pregoeiro Oficial: Wellington Rodrigues dos Santos
 Ordenador de Despesas: Celso da Silva Mascarenhas

Protocolo: 440034

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1860/2019-DG/DHCRV/CHC/GCCFC
 O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
 CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;